

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA - PR

EDITAL 2016/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES



Em cumprimento ao Art. 32 do Estatuto e ao Art. 4º do Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, o presidente da comissão eleitoral, usando as atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regulamento de Eleições, comunica que estarão abertas de 04/02/2016 a 24/02/2016, das 8h às 18h, as inscrições de chapas para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o triênio 2016/2018:

	CARGOS	VAGAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Presidente	01
	Vice-Presidente	4
	Vice-Presidente (suplente)	2
CONSELHO FISCAL	Titulares	4
	Suplentes	2

2. O Processo Eleitoral será regido pelo Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, aprovado **em Assembleia Geral Ordinária, em 02/03/2015.**

3. De acordo com o Art. 10 do Regulamento de Eleições da AABB, as inscrições dar-se-ão da seguinte forma:

- a) para Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AABB será por meio de chapa única mediante requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, formulado pelo candidato a Presidente do Conselho de Administração de cada chapa, capeando:
 - I. relação de todos os componentes (titulares e suplentes) para o Conselho de Administração;
 - II. relação de todos os componentes (titulares e suplentes) para o Conselho Fiscal;
 - III. autorizações individuais de inclusão do nome na chapa; e
 - IV. declarações individuais de que preenchem os pré-requisitos constantes do estatuto da AABB.

4. Consideram-se requisitos para os cargos concorridos:

I- Ser funcionário do Banco do Brasil:

- a) no caso de funcionário da ativa, não poderá estar afastado disciplinarmente pelo empregador ou cumprindo penalidade resultante de processo administrativo;



b) no caso de aposentado, não ter sido punido pelo Banco com censura, severa censura e não ter processo administrativo encerrado sem o devido julgamento em decorrência de desligamento dos quadros do Banco.

II- Não estar cumprindo punição resultante de processo judicial;

III- Ser associado e estar em dia com suas obrigações junto à afiliada;

§ 1º – Constituem requisitos obrigatórios para o exercício dos cargos de Presidente dos Conselhos de Administração e Deliberativo e de Vice-Presidentes Administrativo e Financeiro: Ser associado na categoria EFETIVO há mais de 12 meses e estar em dia com suas obrigações;

5. Ficam estabelecidas as seguintes datas para cumprimento do processo Eleitoral:

06/01/16	1) Convocação e instalação da Comissão Eleitoral	Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB
07/01/16	2) Publicação de Edital pelos meios disponíveis	Art. 4º do Regulamento de Eleições da AABB
07/01/16	3) Início do período de inscrição de chapas eleitorais.	Art. 11 do Regulamento de Eleições da AABB
27/01/16	4) Encerramento do prazo de inscrição das chapas eleitorais	Art. 11 do Regulamento de Eleições da AABB
29/01/16	5) Prazo final para comunicação ao requerente sobre deferimento ou indeferimento da chapa inscrita	Art. 11, § 2º do Regulamento de Eleições do CESABB
02/02/16	6) Prazo final para regularização das exigências da Comissão Eleitoral nas inscrições indeferidas	Art. 11, § 3º do Regulamento de Eleições do CESABB
03/02/16	7) Homologação das chapas eleitorais	Art. 11, § 2º do Regulamento de Eleições do CESABB
05/02/16	8) Divulgação das chapas eleitorais	Art. 19 do Regulamento de Eleições da AABB
06/02/16	9) Início da Campanha Eleitoral	Art. 19 do Regulamento de Eleições da AABB
18/02/16	10) Término da Campanha Eleitoral	
19/02/16	11) Início do período de votação	Art. 25 do Regulamento de Eleições da AABB
19/02/16	12) Término do período de votação	Art. 25 do Regulamento de Eleições da AABB
23/02/16	13) Prazo final para recursos junto à Comissão Eleitoral	Arts. 31 do Regulamento de Eleições da AABB
24/02/16	14) Apuração e Divulgação do resultado das eleições	Art. 30 do Regulamento de Eleições da AABB
26/02/16	15) Proclamação da Chapa Vencedora	Art. 33 do Regulamento de Eleições da AABB
28/02/16	16) Posse dos integrantes da chapa eleita	Art. 34 do Regulamento de Eleições da AABB.

6. A votação será realizada nas dependências do Banco do Brasil e na sede da AABB Apucarana, tendo seu horário de início determinado para as 9 horas e término às 17h30. A votação será feita em separado, em um só turno, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos válidos. O eleitor cujo nome não conste, por qualquer motivo, da folha de votação efetuará seu voto em separado. O ato de votar será feito com a apresentação da carteira social, podendo ser aceito outro documento de identificação oficial, desde que seu nome conste da folha de votação. O eleitor, ao votar, assinará a folha de votação e depositará seu voto na urna; É vedado o voto por procuração, sendo obrigatório que o eleitor se encontre no pleno exercício de seus direitos e deveres na data da convocação das eleições, além de outras questões a serem observadas no Regulamento de Eleições.



9. Será utilizada cédula única para exercer o voto, para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AABB.

10. O descumprimento deste Regulamento constitui motivo para se apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até 02 (dois) dias úteis após o fato gerador.

11. A interposição de recurso será assegurada à chapa, ou à afiliada, até o encerramento da votação e deverá ser realizada por petição, devidamente fundamentada e dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral e acompanhada das razões que a parte julgar convenientes.

12. Outras informações relativas ao processo eleitoral poderão ser solicitadas à Comissão Eleitoral.

Apucarana (PR), 07 de janeiro de 2016



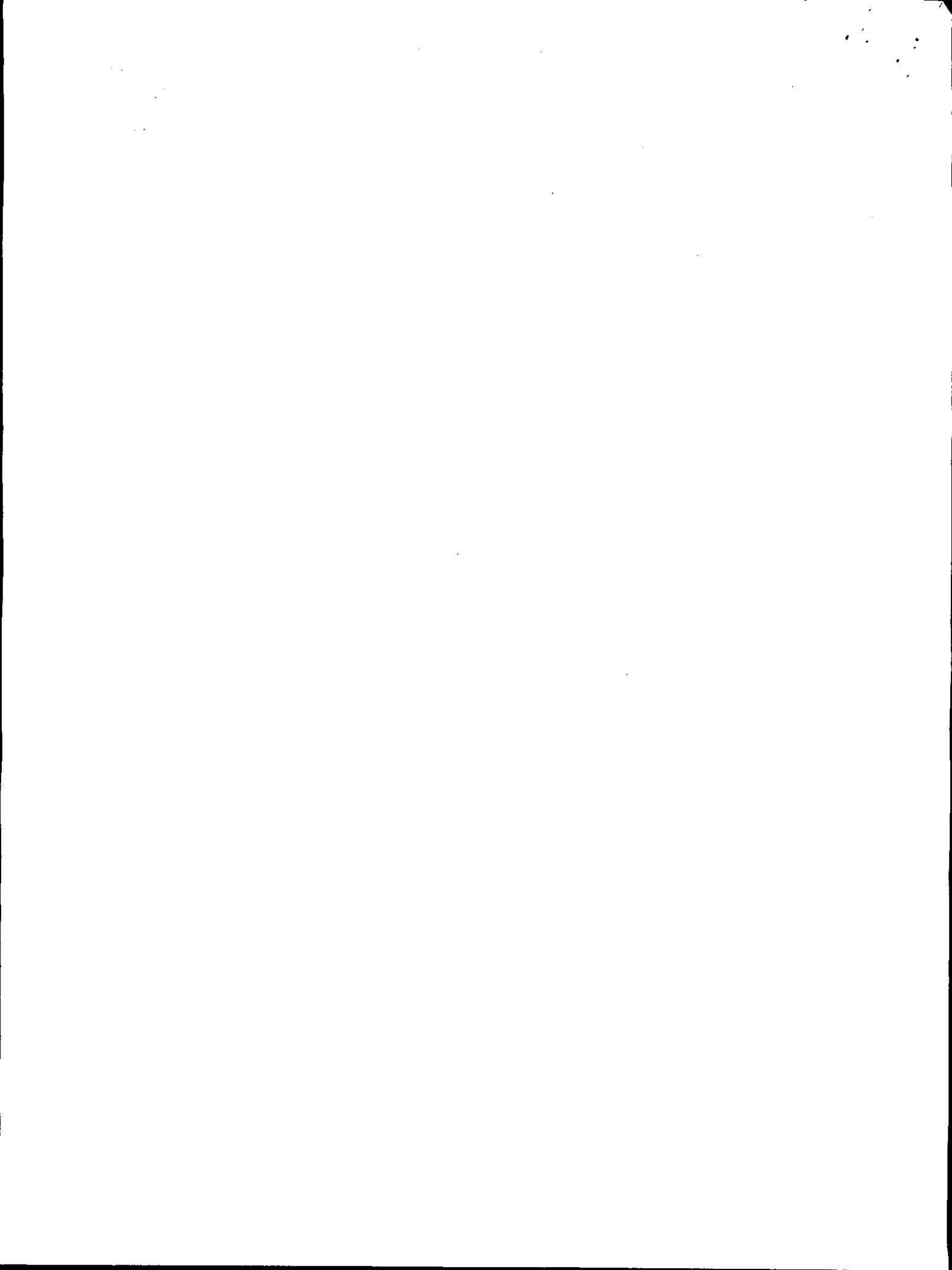
JANAINA ANGÉLICA BORTOLETI
GONÇALVES ROSA

Presidente da Comissão Eleitoral



APARECIDO INACIO COSTA

Secretário





**ELEIÇÕES AABB APUCARANA-PR – TRIÊNIO 2016/2018
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 32 do Estatuto da AABB APUCARANA-PR, combinado com o Art. 4º do seu Regulamento de Eleições, divulgamos a constituição das chapas, registradas até o dia 27/01/2016, às 17h, que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Presidente Financeiro, Vice-Presidente de Esportes, Vice-Presidente Social e Vice-Presidentes Suplentes do Conselho de Administração; Quatro membros titulares e dois suplentes do Conselho Fiscal desta AABB, nas eleições que ocorrerão no período de 06/02/2016 a 18/02/2016.

Chapa Unica – denominada “Renova AABB”

Conselho de Administração

BRUNO CANEZIN FERNANDES MARICATO - PRESIDENTE
UBIRATAN XAVIER SILVA - VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO
OMAR DO CARMO - VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO
LUIS AUGUSTO VENANCIO SIEDLER - VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES
VALKIRIA CORREA SILVA DALAZOANA - VICE-PRESIDENTE SOCIAL

ROMARO LOPES DA TRINDADE - VICE-PRESIDENTE SUPLENTE
LUCAS NUNES LOCATELLI - VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

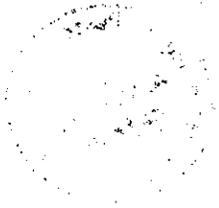
VANESSA ALINE BAI JANJACOMO - *PRESIDENTE*
THIAGO RODRIGO PRADO
RENATA BERMUDES
JULIANA FRANCO DE CARVALHO NARDINI – *REPRESENTANTE BB*

JEFERSON POSTICO - *MEMBRO SUPLENTE*
EDSON VAGNER DE MAGALHÃES – *MEMBRO SUPLENTE*

Apucarana (PR), 05 de Fevereiro de 2016



JANAINA ANGELICA BORTOLETI GONÇALVES ROSA
Presidente da Comissão Eleitoral



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA



NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Em conformidade com o Art. 32 do Estatuto e usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Regulamento de Eleições da AABB Apucarana, o presidente do Conselho de Administração, NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral, que conduzirá a eleição desta AABB para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta AABB, titulares e suplentes.

EFETIVOS:

JANAINA ANGELICA BORTOLETI GONÇALVES ROSA (Presidente)
APARECIDO INACIO COSTA (Secretário)
DOMBRY MODESTO DE FARIA FRANCO

SUPLENTES:

SIMONE REGINA FREITAS
FABIO MATSUDA
LUIS CARLOS SAILER

Apucarana (PR), 06 de janeiro de 2016

Ubiratan Xavier Silva

Presidente do Conselho de
Administração



À COMISSÃO ELEITORAL



Senhores membros,

ELEIÇÕES AABB Apucarana-PR 2016/001 – Convocamos os colegas abaixo relacionados para participar da reunião de instalação da Comissão Eleitoral, a realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2016 – quarta-feira, às 20h, na sede desta AABB situada na rua Byngton, 566, Jardim Trabalhista, Apucarana (PR).

2. Anexamos cópia do Estatuto e do Regulamento de Eleições das AABBs, bem como sugestão de cronograma do processo eleitoral.

Ubiratan Xavier Silva
Presidente do Conselho de Administração da AABB Apucarana-PR

Relação de membros da Comissão Eleitoral:

Matrícula

Nome

Assinatura:

JANAINA ANGELICA BORTOLETI
GONÇALVES ROSA (Presidente)

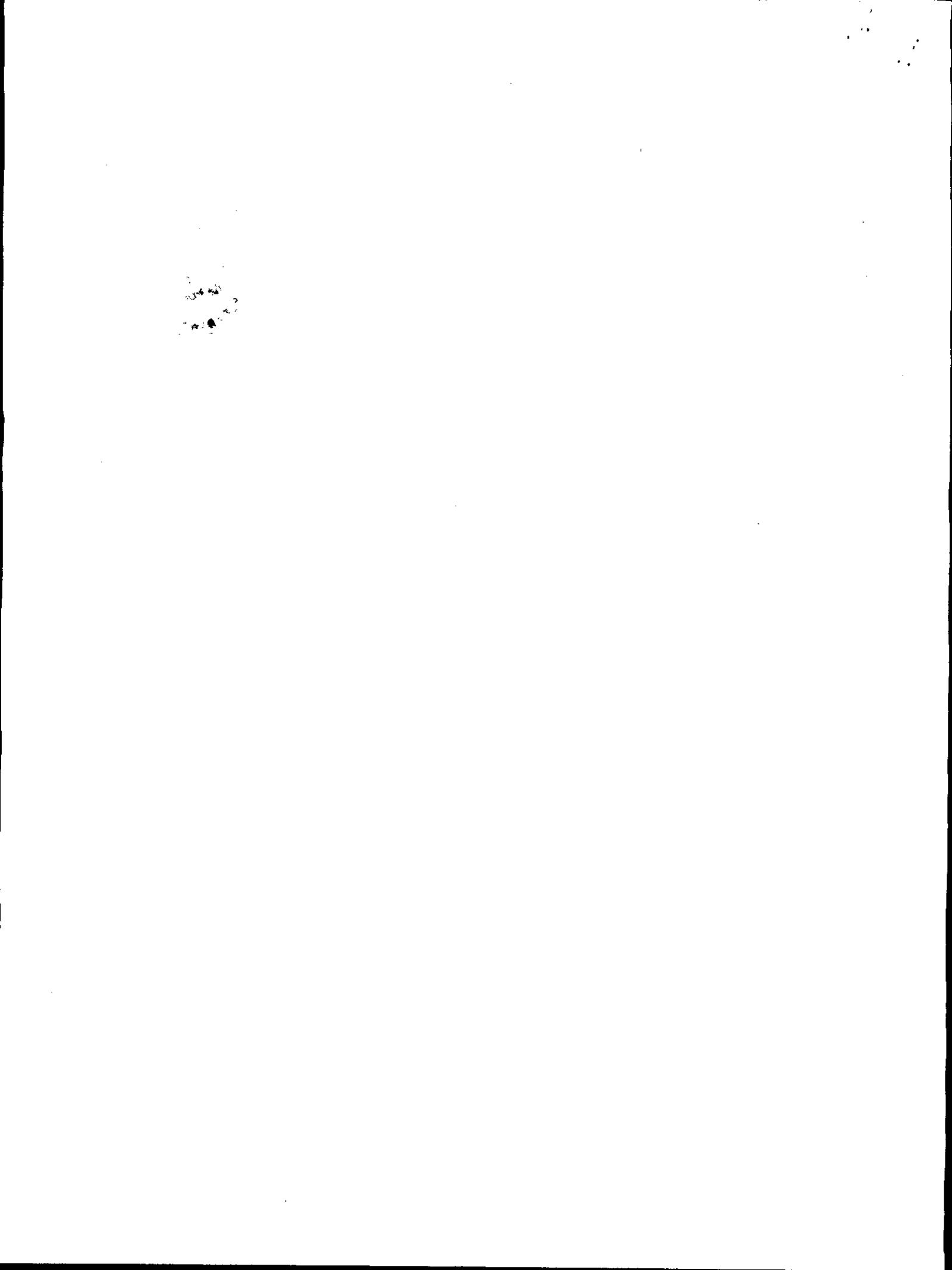
APARECIDO INACIO COSTA
(Secretário)

DOMBRY MODESTO DE FARIA
FRANCO

SIMONE REGINA FREITAS

FABIO MATSUDA

LUIS CARLOS SAILER



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA – PR

Edital 2016/001



Sr(a).s Associados(a),

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE APUCARANA (PR) – Para cumprimento ao disposto no Art. 31 do Estatuto e Art. 01 do Regulamento de Eleições da AABB, o presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21 do Estatuto da AABB, convoca todos os associados da AABB Apucarana a participarem das eleições para o triênio 2016/2018, objetivando o preenchimento dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AABB, titulares e suplentes.

A votação será realizada nas dependências do Banco do Brasil e na sede da AABB Apucarana, no dia 19 de Fevereiro de 2016, tendo seu horário de início determinado para as 9 horas e término às 17h30.

Somente poderão participar os associados que estiverem em pleno exercício de seus direitos e deveres na data da convocação das eleições. A manifestação será por meio de cédula eleitoral, por meio do sistema tradicional de urna lacrada.

Conforme Art. 33 a 35 será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos, desde que tenham votado, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados. Em caso de inscrever-se apenas uma chapa, os candidatos concorrentes serão eleitos com qualquer número de votos.

Apucarana (PR), 18 de Janeiro de 2016

Ubiratan Xavier Silva
Presidente da Diretoria Executiva

